

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15981

Defensoria Pública

Natal, 27 de agosto de 2025

Errata nº 01/2025-SGDPGE, de 26 de agosto de 2025.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi identificado erro material no art. 27 do Edital nº 50, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2025, edição nº 15.950, referente ao edital de abertura da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência), destinada ao preenchimento de 4 (quatro) vagas e à formação de cadastro de reserva para os órgãos/setores instalados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no qual constou indevidamente que a validade do procedimento seletivo é de “3 (três)”, quando o correto seria “3 (três) meses”.

Torna pública a seguinte Errata de Publicação ao Edital nº 50, de 14 de julho de 2025, referente à Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência), para a Sede Administrativa, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

“Art. 27. A validade do procedimento seletivo é de 3 (três), a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva”.

Leia-se correto:

“Art. 27. A validade do procedimento seletivo é de 3 (três) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva”.

Natal, 26 de agosto de 2025

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15981

Defensoria Pública

Natal, 27 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FXYMIVZRQ8-5V6LR54P0I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FXYMIVZRQ8-5V6LR54P0I-P2TH9ZW2VI

